

C O N S E L H O D E R E P R E S E N T A N T E S D A
F I E R

R E S O L U Ç Ã O N º . 0 0 1 / 2 0 1 3

O **Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FIER, realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

RESOLVE:

- *Aprovar a Proposição FIER nº 001/2013 – Composição dos Conselhos SESI, SENAI e IEL, para o período de **02/03/2013 a 01/03/2015**.*

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2013.



Rivaldo Fernandes Neves

Presidente do Conselho de Representantes da FIER